

LEI N.º 2273/2026

DATA: 25.08.2026

SÚMULA: Revoga as Leis Municipais Nº 2097/2022 e 2191/2025 e da outras providências.

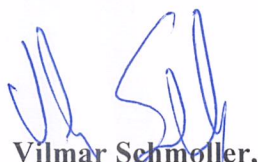
A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2097/2022 de 17.11.2022, que institui a taxa de abate de bovinos, suínos, ovinos e caprinos, no âmbito do Município de Itapejara D'Oeste.

Art. 2º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2191/2025 de 18.03.2025, que institui a taxa de abate para aves no âmbito do Município de Itapejara D'Oeste.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste - Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 195/2026**

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N. 195/2026
DATA: 21.08.2026

SÚMULA: Convoca a XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.205/2010 e a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

DECRETA:

Art. 1º) 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no 12 (doze) de novembro de 2026, no Pavilhão das Oficinas do CRAS, anexo ao Centro de Eventos Victor G. Piazza, localizado na Rua Darci Dalmolin, n.º 705, Bairro Fênix das 8hs às 17hs, tendo como tema central: “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”.

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Criança e Adolescente de Itapejara D'Oeste.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:08C8C8F8

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 4363/2026**

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4363/2026

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: GB Soluções em Britagem Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.273.492/0001 – 46.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de britador móvel sobre esteiras destinado ao fornecimento de material britado para uso da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90040/2026.

Valor do Contrato: R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data do Contrato: 25 (vinte e cinco) de Agosto de 2026.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:D62CD515

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 678/2026**

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 678/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Nathalia C. Cagnini, Matrícula: 015.672-1. Órgão de Lotação: Depto de Desenvolvimento Econômico. Cargo ou função: Aux. Administrativo I. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 24/08/2026 as 13h00 e retorno dia 27/08/2026 as 14h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 750,00. Transporte utilizado: Carro próprio. Finalidade da viagem: Capacitação em Seg. Desemprego, Abono Salarial e Carteira de Trabalho. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 18.08.2026.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:1B676D2C

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DIÁRIA Nº 610/2026**

Errata da Diária - ato nº 610, publicada no dia 06.08.2026, site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>. Onde se lê: Nome: Thiago T. de Camargo, Matrícula: 017.063-1, Leia-se: Nome: Marcio Strassburger, Matrícula: 016.962-1.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:44091088

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2273/2026**

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2273/2026
DATA: 25.08.2026

SÚMULA: Revoga as Leis Municipais Nº 2097/2022 e 2191/2025 e da outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2097/2022 de 17.11.2022, que institui a taxa de abate de bovinos, suínos, ovinos e caprinos, no âmbito do Município de Itapejara D'Oeste.

Art. 2º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2191/2025 de 18.03.2025, que institui a taxa de abate para aves no âmbito do Município de Itapejara D'Oeste.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste - Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:BCAEDA77

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2274/2026**

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2274/2026
DATA: 25.08.2026

SÚMULA: Dispõe sobre o pagamento de multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas por condutores de veículos da Administração Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I — DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I — Do Objeto e das Definições

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a pagar diretamente aos órgãos atuadores as multas lavradas em decorrência de infrações cometidas por condutores de veículos da frota municipal, inclusive aquelas ocorridas em gestões anteriores e pendentes de pagamento, bem como aquelas que vierem a ser lançadas, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

Art. 2º Para efeitos desta lei considera-se:

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

LEI N.º 2273/2026

DATA: 25.08.2026

SUMULA: Revoga as Leis Municipais Nº 2097/2022 e 2191/2025 e da outras providências.

LEI N.º 2274/2026

DATA: 25.08.2026

SUMULA: Dispõe sobre o pagamento de multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas por condutores de veículos da Administração Municipal e dá outras providências.

LEI N.º 2275/2026

DATA: 25.08.2026

SUMULA: Revoga a Lei Municipal Nº 2242/2025, de 16.12.2025 e da outras providências.

LEI N.º 2276/2026

DATA: 25/08/2026

SUMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA AACÁ.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 3328/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.165.960/0001 – 01.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de sistema (softwares) de computadores destinados a Gestão Pública do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 068/2022.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em mais 12 (doze) meses, passando sua vigência de 31 (trinta e um) de Agosto de 2026, para 31 (trinta e um) de Agosto de 2027 e fica aditivado o valor contratual mensal, tendo um acréscimo de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), de acordo com o índice do IPCA acumulado dos últimos 12 meses.

Data do Aditivo de Contato: 19 (dezenove) de Agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4362/2026

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: DAC Móveis Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.101.450/0001 – 25.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização/fabricação de móveis sob medida destinado a Escola Municipal Imã Josafat Kmita vinculada ao Departamento Municipal de Educação do Município de Itapejara D'Oeste - PR, em conformidade com o Edital de Dispensa Eletrônica Nº 90006/2026.

Valor do Contrato: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data do Contrato: 25 (vinte e cinco) de Agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4363/2026

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: GB Soluções em Brigaçagem Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.273.492/0001 – 46.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de britador móvel sobre esteiras destinado ao fornecimento de material britado para uso da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90040/2026.

Valor do Contrato: R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data do Contrato: 25 (vinte e cinco) de Agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4364/2026

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratada: Ivone Leocadia Lavandoski, inscrita no CPF/MF sob o nº 697.509.989 - 87.

Objeto: Aquisição do imóvel localizado na Chácara 25-D, Matrícula 7.323, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, com área de 403,94 (quatrocentos e três vírgula noventa e quatro) metros quadrados, sem benfeitoria, na Rua Segunda Lasta, em conformidade com o Edital de Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2026.

Valor do Contrato: R\$ 226.000,00 (Duzentos e vinte e seis mil reais).

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Data do Contrato: 25 (vinte e cinco) de Agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4365/2026

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratada: Ivone Leocadia Lavandoski, inscrita no CPF/MF sob o nº 697.509.989 - 87.

Objeto: Aquisição do imóvel localizado na Chácara 25-E, Matrícula 7.322, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, com área de 429,80 (quatrocentos e vinte e nove vírgula oitenta) metros quadrados, sem benfeitoria, na Rua Segunda Lasta, em conformidade com o Edital de Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2026.

Valor do Contrato: R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais).

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Data do Contrato: 25 (vinte e cinco) de Agosto de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Dois Vizinhos e Região por seu Presidente infra-assinado, no uso de atribuições legais e estatutárias, por intermédio do presente Edital, vem convocar todos os trabalhadores, associados e não associados ao sindicato, que são integrantes da categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria, com data-base em maio, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com a legislação trabalhista em vigor, o Estatuto Social da Entidade e demais disposições da matéria, que será realizada na sede deste sindicato, situado na Rua Clevelandia, 1053 no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na data de 28 de agosto de 2026, às 10h00 em primeira convocação e, não havendo quórum estatutário, a mesma será realizada às 10h30 em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, aprovação ou não da contraproposta patronal válida para a Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordo Coletivo de Trabalho para o período 01/05/2026 a 30/04/2028; 2) Deliberação da desagração ou não de greve, caso seja rejeitada a contraproposta patronal, e, fixação dos parâmetros da data de início da greve, conforme prevista na legislação; 3) Discussão e deliberação sobre a contribuição negocial de todos os trabalhadores da categoria profissional em favor da entidade, conforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88, letra "a" do artigo 513, da CLT, do Tema 935 de Repercussão Geral do STF e, definição de forma e prazo para o exercício da oposição; 4) Outros assuntos de interesses Gerais. Dois Vizinhos-PR, 25 de agosto de 2026. Marlene Martins Moreira dos Anjos - Presidente

Prefeitura Municipal de Sulina

A integra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, de 26/08/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026 – Contratada: DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA. AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026 – Julgamento do recurso interposto pela empresa EMERSON SALVAGNI LTDA. AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026 – Revogação para melhor adequação do objeto.

CONSUD

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026

Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na área odontológica para a prestação de consultas e procedimentos especializados, sob demanda. A contratação visa à expansão e à capilaridade da atenção secundária em saúde bucal dos 27 municípios consorciados ao CONSUD (CONSUD).

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), por meio de sua Comissão Permanente de Contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.878/2024, e a Resolução nº 24/2023, torna público este Chamamento para o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação dos serviços especificados.

Período de credenciamento: O período de credenciamento terá início em 25 de agosto de 2026 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, na sede do CONSUD, localizada na Rodovia Contorno Vilhote Trailano, nº 501, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão, Paraná. Retirada do edital: O Edital completo pode ser obtido na sede do CONSUD ou mediante solicitação via e-mail pelo endereço: licita@consud.org ou no WhatsApp: (46) 98802-1440.

Esclarecimentos: Dúvidas ou informações adicionais sobre o presente Chamamento poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações e Contratos.

Observações finais: Os interessados deverão atender a todos os requisitos previstos no Edital e na legislação em vigor para participar do processo de credenciamento.

André Henrique Francison

Agente de Contratação



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 40/2026

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca o aprovado no Processo Seletivo Simplificado, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 608, Bairro Vila Isabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

Auxiliar de Serviços Gerais / Pato Branco

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
5	KELI APARECIDA PEREIRA	19ª
33	DANIELE DIOMISIO XAVIER	20ª

Pato Branco, em 25 de agosto de 2026.

Anderson Manique Barreto

Presidente

CIRUSPAR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

EXTRATO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO N.º 22/2025

Contrato Administrativo Nº 22/2025. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Gente

Seguradora S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa de seguros veiculares, para cobertura dos veículos administrativos e das ambulâncias da frota do CIRUSPAR/SAMU 192 do Sudoeste do Paraná. JUSTIFICATIVA: Valor praticado para os próximos 12 (doze) meses, contados a partir de 29/08/2026, sofrerá reajustes, conforme Cláusula Nona do Contrato Administrativo n.º 22/2025. VALOR: O valor praticado para os próximos 12 (doze) meses, contados a partir de 29/08/2026, sofrerá reajustes, sendo acordada a renovação pela variação do IGPM nos últimos 12 meses, percentual de 2,76%.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma parcelada com vencimentos para trinta (30) dias, sessenta (60) dias e noventa (90) dias. DOT. ORÇ.: 18 - 03.001.10.122.0003.2003.3.3.90.39.00 – Manutenção da Coordenação de Administração 3.3.90.39.69.02 – Seguro dos Veículos da Saúde Pública. FISCAL DO CONTRATO: Setor de Frotas do CIRUSPAR. FORO: Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 03 de agosto de 2026. Anderson Manique Barreto – Presidente do CIRUSPAR e Leonardo Masiero Duarte, Representante Legal.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 30/2024

Contrato Administrativo n.º 30/2024. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Betha

Sistemas LTDA, CNPJ: 00.456.865/0001-67. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de tecnologia da informação, envolvendo o licenciamento de uso de softwares em ambiente web e sob o modelo de computação em nuvem (CLOUD), para utilização do CIRUSPAR SAMU 192 Sudoeste do PR. JUSTIFICATIVA: Supressão integral do Item nº 13 – Licenciamento Portal Gestores, cód. 15657, em razão de o referido módulo não estar sendo utilizado pelo CIRUSPAR e não atender à necessidade atualmente existente da Administração, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021. VALOR: A supressão corresponde a 12 (doze) mensalidades, no valor unitário de R\$ 202,40, totalizando R\$ 2.428,80. Em decorrência da supressão, o valor do contrato passa de R\$ 189.001,82 para R\$ 186.573,02, representando redução de R\$ 2.428,80, equivalente a 1,2845% do valor inicial atualizado do contrato. DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 30/2024. FORO: Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 19 de agosto de 2026. Anderson Manique Barreto – Presidente do CIRUSPAR e Debora Regina Guchert – Representante Legal.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

Extrato do Contrato n.º 23/2026 – Inexigibilidade n.º 9/2026

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – e PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 03.889.336/0001-45 OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Manutenção e Aquisição de Peças da Bomba Samtronic modelo ST1000, para utilização do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste do Paraná. VALOR: R\$ 866,26. PRAZO: O prazo de 06 meses. PAGAMENTO: O Pagamento será em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do Itens/serviços atestado na Nota Fiscal pelo recebedor. JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para reparar a bomba de infusão Samtronic ST1000, garantindo seu funcionamento seguro e adequado. O serviço visa assegurar a disponibilidade do equipamento e a continuidade do atendimento pelo SAMU 192.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 9/2026

Inexigibilidade n.º 9. Contratação de Empresa para Serviços de Manutenção e Aquisição de Peças da Bomba Samtronic modelo ST1000, para utilização do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste do Paraná, para a empresa:

PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.889.336/0001-45

Valor: R\$ 866,26

Pato Branco, 25 de agosto de 2026. Anderson Manique Barreto- Presidente do CIRUSPAR

Anderson Manique Barreto

Presidente

CIRUSPAR

Nome do Fornecedor

CNPJ

Valor Total do Fornecedor

PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

03.889.336/0001-45

R\$ 866,26

Pato Branco, 25 de agosto de 2026. Anderson Manique Barreto- Presidente do CIRUSPAR

Anderson Manique Barreto

Presidente

CIRUSPAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 041/2026

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Processo Seletivo Simplificado, para que compareçam à Rua Assis Brasil nº 608, Bairro Vila Isabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

Técnica de Enfermagem Socorrista – Pato Branco

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
166	FERNANDA PEREIRA FERNANDES FERREI	8ª

Pato Branco, em 25 de agosto de 2026.

Anderson Manique Barreto

Presidente

CIRUSPAR



Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste -
Poder Legislativo
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 29ª Sessão Ordinária do 2º Semestre de 2026 da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 24/08/2026 - 18:00 ; Encerramento: 24/08/2026 - 18:35

Mesa Diretora: Presidente: João Venturin / PSD ; Vice-Presidente: Ângelo Dalsente / PL ; Primeiro-Secretário: Cristiane Batistus / PODE ; Segundo-Secretário: Jovenil Rodrigues / UNIÃO

Lista de Presença na Sessão: Ângelo Dalsente / PL ; Balbinotti / PSD ; Clemente Karpovicz / UNIÃO ; Cristiane Batistus / PODE ; Fragata / PODE ; João Venturin / PSD ; Jovenil Rodrigues / UNIÃO ; Karla / PL ; Vilucir Lanhi / PT

Correspondências: 1) Recebida - **OFFI Nº 052/2026 - Ofício** - Interessado: Presidente - Assunto: Encaminha o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo nº 30 de 2026; 2) Recebida - **OFFI Nº 053/2026-MPC-PR - Ofício** - Interessado: Vereadores - Assunto: RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2026-GPGMPC; 3) Recebida - **OFFI Nº 054/2026 - Ofício** - Interessado: Presidente - Assunto: Encaminha o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo nº 31 de 2026 e solicita convocação de Sessão Extraordinária.; 4) Recebida - **RTL Nº 004/2026 - Requerimento uso Tribuna Livre** - Interessado: Presidente - Assunto: Requerimento para o uso da Tribuna Livre.;

Expedientes: **Abertura:** Sob a Benção e Proteção Divina o Presidente do Poder Legislativo, João Carlos Venturin, declarou aberta a 29ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2026 e da 15ª Legislatura. Após o Presidente colocou a Ata da Sessão anterior (28ª Sessão Ordinária) em votação. A Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes **Lista de Presença do Expediente:** Foi constatada a presença de todos os vereadores. **Leitura de Ofícios:** Foi lido o Ofício Nº 52, 53, 54/2026 e o RTL Nº 04/2026. **Leitura de Matérias Legislativas:** Foram lidas as indicações Nº 87, 88 e 89/2026 e o projeto do poder Executivo Nº 29 e 30/2026. **Inscrição Tribuna:** Utilizando-se do espaço da Tribuna Livre na Câmara, a presidente da instituição, Ivete F. Comiran Testa, ocupou a tribuna para expressar agradecimentos formais aos vereadores e ao Poder Legislativo pela aprovação do projeto de utilidade pública. A fala destacou a importância da conquista para a consolidação dos trabalhos sociais, humanitários e comunitários prestados pela Casa da Amizade no município, fortalecendo a parceria entre a sociedade civil organizada e a gestão pública.

Matérias do Expediente: 1 - **Indicação nº 87 de 2026**, Indicação ao Poder Executivo Municipal para que realize serviços de limpeza geral e dedetização nos cemitérios municipais. Autor: Fragata, Número de Protocolo: 257, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida** ; 2 - **Indicação nº 88 de 2026**, Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de execução de serviço de patrolamento e cascalhamento na estrada rural localizada na Linha Kanofre próximo a propriedade da Senhora Eva De Avila Da Costa. Autor: Ângelo Dalsente, Número de Protocolo: 258, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida** ; 3 - **Indicação nº 89 de 2026**, Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de execução de serviços de patrolamento, cascalhamento e compactação com rolo na estrada rural localizada na Comunidade do Ipiranga, nas proximidades da propriedade do Senhor Rozalino Ariati. Autor: Ângelo Dalsente, Número de Protocolo: 259, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida** ; 4 - **Projeto de Lei Ordinária do Poder Executivo nº 29 de 2026**, Institui a Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências. Autor: Executivo - Prefeito, Número de Protocolo: 247, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida** ; 5 - **Projeto de Lei Ordinária do Poder Executivo nº 30 de 2026**, Autoriza o Executivo a outorgar a Concessão Onerosa



Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste - Poder Legislativo

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Temporária de Uso de Bem Público - Barracão Industrial e dá Outras Providências. Autor: Executivo - Prefeito, Número de Protocolo: 256, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida** ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Ângelo Dalsente / PL ; Balbinotti / PSD ; Clemente Karpovicz / UNIÃO ; Cristiane Batistus / PODE ; Fragata / PODE ; João Venturin / PSD ; Jovenil Rodrigues / UNIÃO ; Karla / PL ; Vilucir Lanhi / PT

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Ordinária do Poder Executivo nº 28 de 2026, Institui a Política Municipal de Alfabetização - Alfabetiza Itapejara para o desenvolvimento das ações de alfabetização no Município de Itapejara D'Oeste, em consonância com o Programa Educa Juntos, estratégia Alfabetiza Juntos e com o Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada. - Obs.: Primeiro turno de votação. Autor: Executivo - Prefeito, Número de Protocolo: 243, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado** - Obs.: Aprovado em Primeiro Turno de Votação. **Votos Nominais** : Balbinotti - Sim ; Clemente Karpovicz - Sim ; Cristiane Batistus - Sim ; Fragata - Sim ; Jovenil Rodrigues - Sim ; João Venturin - Não Votou ; Karla - Sim ; Vilucir Lanhi - Sim ; Ângelo Dalsente - Sim ; **2 - Projeto de Lei Ordinária do Poder Legislativo nº 6 de 2026**, "Concede o Título de Cidadão Itapejarense aos homenageados que especifica e dá outras providências." - Obs.: Primeiro turno de votação. Autor: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Número de Protocolo: 248, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado** - Obs.: Aprovado em Primeiro Turno de Votação. **Votos Nominais** : Balbinotti - Sim ; Clemente Karpovicz - Sim ; Cristiane Batistus - Sim ; Fragata - Sim ; Jovenil Rodrigues - Sim ; João Venturin - Não Votou ; Karla - Sim ; Vilucir Lanhi - Sim ; Ângelo Dalsente - Sim ; **3 - Projeto de Lei Ordinária do Poder Executivo nº 25 de 2026**, Revoga as Leis Municipais Nº 2097/2022 e 2191/2025 e dá outras providências. - Obs.: segundo turno de votação. Autor: Executivo - Prefeito, Número de Protocolo: 208, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado** - Obs.: Aprovado em Segundo Turno de Votação. Encaminhado ao Executivo. **Votos Nominais** : Balbinotti - Sim ; Clemente Karpovicz - Sim ; Cristiane Batistus - Sim ; Fragata - Sim ; Jovenil Rodrigues - Sim ; João Venturin - Não Votou ; Karla - Sim ; Vilucir Lanhi - Sim ; Ângelo Dalsente - Sim ; **4 - Projeto de Lei Ordinária do Poder Executivo nº 27 de 2026**, Dispõe sobre o pagamento de multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas por condutores de veículos da Administração Municipal e dá outras providências. - Obs.: segundo turno de votação. Autor: Executivo - Prefeito, Número de Protocolo: 220, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado** - Obs.: Aprovado em Segundo Turno de Votação. Encaminhado ao Executivo. **Votos Nominais** : Balbinotti - Sim ; Clemente Karpovicz - Sim ; Cristiane Batistus - Sim ; Fragata - Sim ; Jovenil Rodrigues - Sim ; João Venturin - Não Votou ; Karla - Sim ; Vilucir Lanhi - Sim ; Ângelo Dalsente - Sim ; **5 - Projeto de Lei Ordinária do Poder Legislativo nº 5 de 2026**, "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CASA DA AMIZADE DE ITAPEJARA D' OESTE/PR - ACA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" - Obs.: segundo turno de votação. Autor: Cristiane Batistus, Número de Protocolo: 235, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado** - Obs.: Aprovado em Segundo Turno de Votação. Encaminhado ao Executivo. **Votos Nominais** : Balbinotti - Sim ; Clemente



**Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste -
Poder Legislativo**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Karpovicz - Sim ; Cristiane Batistus - Sim ; Fragata - Sim ; Jovenil Rodrigues - Sim ; João Venturin - Não Votou ; Karla - Sim ; Vilucir Lanhi - Sim ; Ângelo Dalsente - Sim ;

Oradores da Ordem do Dia: 1 - João Venturin / PSD ; 2 - Cristiane Batistus / PODE ; 3 - Karla / PL

Oradores da Ordem do Dia: 1 - João Venturin / PSD ; 2 - Cristiane Batistus / PODE ; 3 - Karla / PL

Considerações Finais: Encerrada a presente Sessão Ordinária, o Presidente do Poder Legislativo, João Carlos Venturin, agradeceu a presença de todos e convocou os Vereadores para permanecer na sessão extraordinária que aconteceria na sequência.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: João
Carlos Venturin / PSD

Vice-Presidente:
Ângelo Dalsente / PL

**Primeiro-
Secretário:** Cristiane
Batistus / PODE

**Segundo-
Secretário:** Jovenil
Rodrigues de
Godoy / UNIÃO